

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E POSSE  
(ATÉ 07/10/2011)**

Considerando o período de paralisação da categoria profissional de Médicos dessa Municipalidade, de 25/08 a 12/09 do corrente ano, que impossibilitou a Perícia Médica para fins de posse nos cargos para os quais foram aprovados os candidatos constantes dos **Editais de Convocação** para os seguintes Órgãos:

- Agência Municipal de Obras - **Editais nº 0029/2011 e nº 0031/2011;**
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - **Editais nº 0027/2011, nº 0032/2011;**
- Secretaria Municipal de Educação - **Editais nº 0022/2011, nº 0023/2011, nº 0024/2011 e nº 0028/2011;**
- Secretaria Municipal de Saúde - **Editais nº 0025/2011, nº 0030/2011 e nº 0033/2011;**
- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Edital nº 0026/2011.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE prorrogar o prazo para a Perícia Médica e posterior posse no cargo, impreterivelmente, até o dia 07 de outubro de 2011.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos        dias do mês de setembro de 2011.**

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**